



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

REQUERIMENTO N° , DE 2021 (Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer seja aprovado encaminhamento de Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Estado da Educação sobre as obras de infraestrutura educacional no âmbito do FNDE.

Senhora Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que seja aprovado pela Comissão de Educação o encaminhamento de Requerimento de Informação ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Milton Ribeiro, a cerca das obras de infraestrutura educacional, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para informar o seguinte:

1. Especificar as obras em comento e os respectivos valores dos recursos autorizados, empenhados e executados pelo FNDE no exercício de 2021;

2. Os recursos destinados às supramencionadas obras, por marcadores de Resultado Primários – RP, e respectivas execuções orçamentárias (valores autorizados, empenhados e pagos), nos exercícios de 2020 e 2021 bem como o percentual de execução física dessas obras;

3. As obras que receberam integralmente aporte de recursos do FNDE, nos exercícios de 2020 e 2021, os respectivos montantes pagos, percentual de execução das obras e a situação (se concluídas, em andamento ou paralisadas);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215672729100>

CD215672729100*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

4. As obras em andamento, os prazos previstos para conclusão, percentual de execução física dessas obras, os custos estimados bem como os aportes de recursos efetuados e os valores pendentes de pagamento pelo FNDE;

5. As obras concluídas que aguardam pagamento pelo FNDE, com seus respectivos valores de custo e o saldo pendente de pagamento.

JUSTIFICATIVA

O FNDE, autarquia criada pela Lei Federal nº 5.537, de 1968, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação – MEC, tendo como missão prestar assistência técnica e financeira aos estados, DF e municípios, como forma de contribuir para a implementação de parcela das ações educacionais desenvolvidas pela União.

As ações do FNDE decorrem do princípio federativo, a teor do que estipula o artigo 211 da Constituição Federal. Todo processo se realiza por intermédio de dados no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC), que nada mais é do que um portal de gestão do Ministério para se articular com as secretarias de educação dos entes federados, planejar e operacionalizar as ações do governo federal na área da educação.

Dessa forma, o presente Requerimento de Informação se baseia nas informações que o Parlamento é constantemente demandado pela sociedade brasileira.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215672729100>

CD215672729100*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Educação

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para aprovar este Requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2021.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE

Deputada Federal

DEMOCRATAS/TO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215672729100>



* C D 2 1 5 6 7 2 7 2 9 1 0 0 *